Resolução nº : 11537/99
Protocolo nº : 430194/98
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PARANÁ
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PARANÁ
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor ROBERTO MACEDO GUIMARÃES,

R E S O L V E :

Aprovar a presente Comprovação referente ao Convênio celebrado entre PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PARANÁ e SEAB, relativo ao exercício de 1997, na importância de R$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais)

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 4 de novembro de 1999

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA